



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

AVISO IMPORTANTE

De acordo com o item 6.2 do EDITAL Nº 12/2022 GABR/REITORIA-IFCE, "cada instituição de ensino deverá conceder carta de indicação para no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) professores interessados em orientar equipes de alunos".

Para tanto, conforme sugerido pelo item 6.2.1, o CEFET-MG adotou como critérios de indicação de professores (distribuição de cartas de indicação) aqueles dispostos na Tabela 1 do item 7 do referido Edital.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail dedc@cefetmg.br.

Memorando Circular DEDC 69/2022

Indicação para inscrição no Edital - Novos negócios em TIC - IFCE

	Interessado(a) (CPF)	Unidade de origem	Pontuação
1	012***356**	Departamento de Computação e Engenharia Civil - VG	79
2	084***166**	Departamento de Computação e Mecânica - LP	73
3	008***546**	Departamento de Computação - NG	70
4	060***406**	Departamento de Computação e Engenharia Civil - VG	69

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.

Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário